

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM)
POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR INFORMÁTICA E MULTIMÉDIA NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

Apreciação de candidaturas / Exclusão candidatos

Aos dois dias do mês de abril de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Manuel Pereira de Sousa (Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Câmara Municipal de Bragança), na qualidade de Presidente;

Paulo Fernandes João (Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na Câmara Municipal de Vimioso), na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;

Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão e Contratualização Informática e Administrativa do Município de Mogadouro), na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve por objetivo, após terminado o prazo para entrega dos documentos essenciais à análise e/ou avaliação das candidaturas em falta, solicitados conforme o determinado na ata n.º 2 do procedimento concursal em epígrafe, proceder à admissão/exclusão de candidatos.

Os candidatos notificados para entrega dos documentos em falta, sob pena de exclusão, entregaram os mesmos dentro do prazo definido.

Foram rececionadas 13 (treze) candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

	Nome
1	Alice João Gonçalves Coanhas
2	Ana Beatriz Moreno Mendes
3	Ana Laura Gonçalves Almeida
4	André Miguel Pedro Pires

5	Danilson Kelly da Cruz Correia
6	Ivo Miguel Rocha Ventura
7	João Coutinho
8	Leandro Jorge Domingues Mariano
9	Marco Rafael Carvalho Gonçalves
10	Rita Alexandra Loureiro Felizes de Campos
11	Soraia Caveiro Alves
12	Teresa Maria Cordeiro Vaz
13	Vanessa Patrícia Galhardo Ribeiro

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1) Relativamente à Situação definida como “Elegível” – Admitir os candidatos abaixo identificados ao Procedimento Concursal;

2) Relativamente à Situação definida como “Não elegível” – Excluir o(s) candidato(s) abaixo mencionados com os seguintes fundamentos:

a) Não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme artigo n.º 13 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual;

b) Não ter licenciatura exigida, conforme ponto 7 do aviso de abertura.

	Nome	Obs.
1	Alice João Gonçalves Coanhas	Não elegível a)
2	Ana Beatriz Moreno Mendes	Elegível
3	Ana Laura Gonçalves Almeida	Não elegível b)
4	André Miguel Pedro Pires	Elegível
5	Danilson Kelly da Cruz Correia	Não elegível a)
6	Ivo Miguel Rocha Ventura	Não elegível a)
7	João Coutinho	Não elegível a)
8	Leandro Jorge Domingues Mariano	Elegível
9	Marco Rafael Carvalho Gonçalves	Elegível
10	Rita Alexandra Loureiro Felizes de Campos	Não elegível a)
11	Soraia Caveiro Alves	Elegível
12	Teresa Maria Cordeiro Vaz	Elegível
13	Vanessa Patrícia Galhardo Ribeiro	Elegível

Assim, os candidatos a excluir são notificados para a realização de audiência de interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. Após o referido prazo se não houver alegações por parte dos candidatos o Júri procederá à marcação das provas.

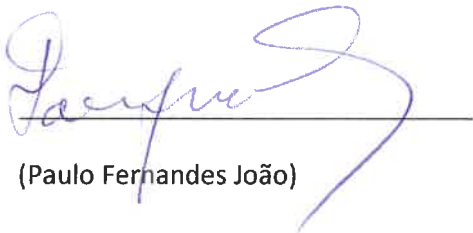
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

A handwritten signature in blue ink, reading "Manuel Pereira de Sousa", written over a horizontal line.

(Manuel Pereira de Sousa)

O Primeiro Vogal Efetivo

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo Fernandes João", written over a horizontal line.

(Paulo Fernandes João)

O Segundo Vogal Efetivo

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria José Miguel Lopes", written over a horizontal line.

(Maria José Miguel Lopes)